



Decreto

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a mudança da feira livre nas Eleições
2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

E em virtude da realização das Eleições do dia 02 de outubro de 2016, coincidir com o dia da realização da feira livre do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre para sábado dia 01 de outubro 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal